Em justificativa: da Lina (2 min.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 0044/18

INDICAÇÃO Nº 701 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA
9897

PROTOCOLADA SOB Nº 952 /2018

EM 08 / 01 /2018

Urgência

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que estude a viabilidade de transformar as lombadas de trânsito já existentes em faixa de pedestre elevada.

Edson Gomes Lopes
Vereador do PT

Sala de Sessões, 08 de janeiro de 2018.
Justificativa: Em plenária.

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1451
DATA: 07/03/18 HORA: 15:03
RUBRICA
Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/037

Rio Grande, 05 de março de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0044/18, Ind. 701/18, em atendimento à proposição do Vereador Edson Lopes, solicitando estudar a viabilidade de transformas as lombadas de trânsito já existentes em faixa de pedestre elevada, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, as ondulações transversais do tipo lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, principalmente nos locais onde há grande movimentação de pedestres, por outro lado a faixas elevadas para travessia de pedestres tem o objetivo de dar melhoria nas condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas propiciando ao condutores maior visibilidade da travessia de pedestres. Logo, são dispositivos de transito com finalidade distintas. Se acaso houver alguma lombada adaptável a faixa elevada certamente iremos adaptá-la dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução 495/14 do CONTRAN.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!